

PORTARIA CFO-SEC-79, de 25 de setembro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representante do Conselho Federal de Odontologia, da Comissão Intersetorial de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (CIPICSUS), do Conselho Nacional de Saúde, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, a seguinte cirurgiã-dentista:

titular: Glória André Feighelstein (CRO-RJ-CD-9335).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Intersetorial de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (CIPICSUS), no Conselho Nacional de Saúde:

1. representar o CFO na Comissão Intersetorial de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (CIPICSUS); e,
2. apresentar à diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pela referida Comissão.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE